

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Antonio Afonso de Miranda – RF: 515.500.2 com gestor titular e Cleide Oliveira Kaid – RF: 822.041.7 como gestor substituto.

Art. 2º - Designar os servidores Valdemar de Morais da Silva – RF: 793.234.1, Francisco Laurindo de Oliveira – RF: 723.669.7, Arlete Grubel Sbabbo – RF: 818.809.2 e Regina Veloso dos Santos – RF: 700.233.5, como fiscais e os servidores Claudia Pereira Caldas de Souza – RF: 579.225-8, Guilherme Eurípedes Silva Ferreira – RF: 793.277.4, Vlamir Lopes Couto – RF: 826.004.4 e Pablo Daniel Ferreira – RF: 809.951.1 como fiscais substitutos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 052/2016 – SDTE/GAB

A CHEFA DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias e fundações de direito público.

CONSIDERANDO a contratação com as empresas Cozil Equipamentos Industriais Ltda. e BR&SP Comércio e Serviços Ltda – ME, vinculada ao Processo Administrativo nº 2014-0.293.740-3.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Rafael Vinícius Diogo Cordeiro de Azevedo – RF: 812.757.3 com gestor titular e Edna Bezerra da Silva – RF: 549.000.6 como gestor substituto.

Art. 2º - Designar os servidores Eliana Martins Pinto Santoni – RF: 809.949.9, Maria de Fátima de Oliveira Costa – RF: 815.839.8, Vlamir Lopes Couto – RF: 826.004.4 e Antonio Afonso de Miranda – RF: 515.500.2, como fiscais e os servidores Eli-sângela Marcelino de Arandas – RF: 809.964.2, Eder Evandro de Moura Lima – RF: 817.200.9, Antonio Clovis de Medeiros Neto – RF: 635.180.8 e Valdemar de Morais Silva – RF: 793.234-1 como fiscais substitutos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PROCESSO Nº 2016-0.031.067-9**

Pagamento através da 2ª Via – Telefônica Brasil S.A – Vivo.

À vista das informações constantes no presente, em especial a justificativa de fls. 118 e 119, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 16, do Decreto nº 56.779/2016, a liquidação e pagamento da Nota Fiscal nº 03147848100, emitida pela empresa Telefônica Brasil S/A, por meio de 2ª (segunda) via.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****DO PROCESSO Nº 2016-0.146.102-6**

INTERESSADO: VICENTE CARLOS Y PLA TREVAS, RF 598.252.9

ASSUNTO: Adiantamento para viagem temporária de servidor no interesse da administração

À vista dos elementos que instruem o presente processo e nos termos do Decreto nº 23.639/87, do inciso VI, art. 2º da Lei nº 10.513/88, do Decreto nº 48.592/07, do Decreto nº 48.743/07, do Decreto nº 48.744/07, da Portaria SF nº 151/12, e em conformidade com a delegação conferida a mim pela Portaria SMRI nº 20/2009, **AUTORIZO**:

1 – A emissão das notas de reserva, empenho ordinário e liquidação no valor de R\$ 2.693,88 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), onerando a dotação 31.10.04.122.3024.2100.33901400.00, por meio de adiantamento em nome do Sr. VICENTE CARLOS Y PLA TREVAS, RF 598.252.9, CPF 871.396.268-04, Secretário Municipal de Relações Internacionais e Federativas, visando à cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, referente viagem à cidade de Santiago, no Chile, a realizar-se no período de 03 a 06 de julho de 2016, com a finalidade de cumprir agenda junto à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL e para Convidar as Alcaldías Chilenas para participar da I Mostra Internacional de Cidades e Governos Inovadores em São Paulo.

do processo nº 2016-0.146.107-7
INTERESSADO: CAROLINA REQUENA PEREIRA, RF 814.748.5

ASSUNTO: Adiantamento para viagem temporária de servidor no interesse da administração

À vista dos elementos que instruem o presente processo e nos termos do Decreto nº 23.639/87, do inciso VI, art. 2º da Lei nº 10.513/88, do Decreto nº 48.592/07, do Decreto nº 48.743/07, do Decreto nº 48.744/07, da Portaria SF nº 151/12, **AUTORIZO**:

1 – A emissão das notas de reserva, empenho ordinário e liquidação no valor de R\$ 2.116,62 (dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), onerando a dotação 31.10.04.122.3024.2100.33901400.00, por meio de adiantamento em meu nome, CAROLINA REQUENA PEREIRA, RF 814.748.5, CPF 284.831.288-29, Chefe de Gabinete desta Pasta, visando à cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, no período de 03 a 06 de julho de 2016, referente viagem à cidade de Santiago, no Chile, com a finalidade de cumprir agenda junto à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL e para Convidar as Alcaldías Chilenas para participar da I Mostra Internacional de Cidades e Governos Inovadores em São Paulo.

do processo nº 2016-0.147.278-8
INTERESSADO: MIGUEL MATTEO, RF 625.076.9
ASSUNTO: Adiantamento para viagem temporária de servidor no interesse da administração

À vista dos elementos que instruem o presente processo e nos termos do Decreto nº 23.639/87, do inciso VI, art. 2º da Lei nº 10.513/88, do Decreto nº 48.592/07, do Decreto nº 48.743/07, do Decreto nº 48.744/07, da Portaria SF nº 151/12, e em conformidade com a delegação conferida a mim pela Portaria SMRI nº 20/2009, **AUTORIZO**:

1 – A emissão das notas de reserva, empenho ordinário e liquidação no valor de R\$ 1.795,92 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), onerando a dotação 31.10.04.122.3024.2100.33901400.00, por meio de adiantamento em nome do servidor MIGUEL MATTEO, RF 625.076.9, CPF 001.167.248-03, Coordenador Geral, ref. DAS-14, lotado nesta Pasta, visando à cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, no período de 02 a 06 de julho de 2016, referente viagem a Barcelona, Espanha, com a finalidade de participar da “Global Agenda Consultation: Metropolitan Areas”.

Processo 2016-0.084.879-2
INTERESSADO: Carolina Requena Pereira

ASSUNTO: Adiantamento e Prestação de Contas

1 – Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2016-0.084.879-2, em nome de Carolina Requena Pereira, RF 814.748.5, CPF 284.831.288-29, Chefe de Gabinete desta Pasta, no valor de R\$ 8.889,80 (oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), durante a viagem as cidades de Nova York, Washington e Chicago, nos Estados Unidos, no período de 14 a 22 de abril de 2016, com a finalidade de cumprir agendas, que incluíram representação da Secretaria de Relações Internacionais e, por conseguinte da Prefeitura de São Paulo na 16ª Inopoverity World Conference – UNHQ NY, reuniões bilaterais sobre a Mostra Internacional de Cidades e Governos Inovadores e Missão do Prefeito a Nova York/ONU.

Do Memo SMRIF/151/2016

INTERESSADO: Letícia Nery de Figueiredo – RF 823.164.8
ASSUNTO: Afastamento no interesse da Administração. Justificativa.

1 - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial os documentos de fls. 06/09, que comprovam a efetiva participação no evento, e no uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 48.743/07, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o deslocamento da servidora LETÍCIA NERY DE FIGUEIREDO, RF nº 823.164.8, Assessora Técnica, ref. DAS-11, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, por ter, no dia 20 de maio de 2016, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreendido viagem à cidade de Brasília – DF, com a finalidade de participar do segundo encontro de Fomento ao Governo Aberto em Estados e Municípios organizada pela Controladoria Geral da União-CGU, na conformidade do despacho de folha 05, publicado no DOC de 20/05/2016.

2 - Publique-se e encaminhe-se o presente ao RH para adoção das providências subsequentes, nos termos do parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 48.743/07.

Do ofício SMRIF/153/2016
INTERESSADO: Joaquim José de Mello Bastos – RF 823.260.1

ASSUNTO: Afastamento no interesse da Administração. Justificativa.

1 - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial os documentos de fls. 09/11, que comprovam a efetiva participação no evento, e no uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 48.743/07, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do servidor JOAQUIM JOSÉ DE MELLO BASTOS, RF nº 823.260.1, Coordenador Geral, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, por ter, no dia 19 de maio de 2016, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreendido viagem à cidade do Rio de Janeiro – RJ, com a finalidade de participar de Reunião com o Diretor Executivo da Câmara Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, na conformidade do despacho de folha 08, publicado no DOC de 18/05/2016.

2 - Publique-se e encaminhe-se o presente ao RH para adoção das providências subsequentes, nos termos do parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 48.743/07.

Do ofício SMRIF/154/2016
INTERESSADO: Daniel Rezende Pereira – RF 825.167.3
ASSUNTO: Afastamento no interesse da Administração. Justificativa.

1 - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial os documentos de fls. 12/22, que comprovam a efetiva participação no evento, e no uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 48.743/07, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do servidor DANIEL REZENDE PEREIRA, RF nº 825.167.3, Assessor Técnico II, ref. DAS-12, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, por ter, no dia 18 de maio de 2016, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreendido viagem à cidade de Brasília – DF, com a finalidade de participar de encontro com o Presidente Interino Michel Temer, na conformidade do despacho de folha 11, publicado no DOC de 18/05/2016.

2 - Publique-se e encaminhe-se o presente ao RH para adoção das providências subsequentes, nos termos do parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 48.743/07.

Do processo nº 2016-0.125.934-0
INTERESSADO: Elizabeth Carmelita Moura Affonso – RF 826.007.9

ASSUNTO: Afastamento no interesse da Administração. Justificativa.

1 - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial os documentos de fls. 11/17, que comprovam a efetiva participação no evento, e no uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 48.743/07, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o deslocamento da servidora ELIZABETH CARMELITTA MOURA AFFONSO, RF nº 826.007.9, Assessora Técnica I, ref. DAS-11, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, por ter, no período de 06 a 07 de junho de 2016, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo,

empreendido viagem à cidade de Contagem – MG, com a finalidade de participar do 9º Curso de Capacitação em Gestão de Projetos da Rede Mercocidades, na conformidade do despacho de folha 10, publicado no DOC de 03/06/2016.

2 - Publique-se e encaminhe-se o presente ao RH para adoção das providências subsequentes, nos termos do parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 48.743/07.

Do processo nº 2016-0.131.009-5
INTERESSADO: Reinaldo de Freitas – RF 810.938.9
ASSUNTO: Afastamento no interesse da Administração. Justificativa.

1 - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial os documentos de fls. 11/16, que comprovam a efetiva participação no evento, e no uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 48.743/07, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do servidor REINALDO DE FREITAS, RF nº 810.938.9, Assessor Especial, ref. DAS-15, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, por ter, no período de 09 a 10 de junho de 2016, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreendido viagem à cidade de Contagem - MG, com a finalidade de participar do 9º Curso de Capacitação em Gestão de Projetos da Rede Mercocidades, na conformidade do despacho de folha 10, publicado no DOC de 09/06/2016.

2 - Publique-se e encaminhe-se o presente ao RH para adoção das providências subsequentes, nos termos do parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 48.743/07.

GESTÃO**GABINETE DA SECRETÁRIA****PORTARIA SMG Nº 62 DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

Institui o Grupo de Planejamento da Secretaria Municipal de Gestão para elaboração da Proposta Orçamentária para 2017.

Crístina Kíomi Mori, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Planejamento da Secretaria Municipal de Gestão para elaboração da Proposta Orçamentária para 2017 desta Pasta, nos termos do art. 1º da Portaria 120/2016 – SF.

Art. 2º O presente Grupo de Planejamento terá como membros, os seguintes servidores:

Felipe Teixeira Gonçalves – GAB – RF. 807.255-8 – Coordenador – e-mail: feliteixeira@prefeitura.sp.gov.br;

Rui Barbosa de Alencar – COAFI-G – RF. 807.785.1 - Coordenador Suplente - e-mail: rbalencar@prefeitura.sp.gov.br;

André Schifnagel Avrichir – CACISP - RF. 811.344-1 - email: aavrichir@prefeitura.sp.gov.br;

Anita Martínez Stefani – EMASP - RF. 774.920-1 email: astefani@PREFEITURA.SP.GOV.BR;

Cibele Sanches Marques Brigato – IPREM - RF. 636.947-2 - e-mail: cibeleb@prefeitura.sp.gov.br;

Margareth Raquel Miguel – COBES - RF. 807.294-9 - email: mrmiguel@prefeitura.sp.gov.br;

Daniilo Marasca Bertazzi – CDEC - RF. 812.686-1 - e-mail: dbertazzi@prefeitura.sp.gov.br

Paulo Roberto Dutra – CGDP - RF. 503.654-2 - e-mail: prdutra@prefeitura.sp.gov.br;

Sandro Eli Malcher de Alencar – CGTIC – RF. 814.344-7 - e-mail: smalcher@prefeitura.sp.gov.br;

Walter Franzoi – PRODAM - RF. 2021-7, email: walterf@prodam.sp.gov.br

Art. 3º Os responsáveis pela inserção dos dados da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, para os códigos orçamentários 13-10 são os servidores

Walter Iosuke Kitagava – COAFI-2 - RF. 556.400-0 - Titular - e-mail: wkitagava@prefeitura.sp.gov.br;

Carlos Alberto Reuter – COAFI-2 – RF. 691.814-0 – Suplente: e-mail: creuter@prefeitura.sp.gov.br.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Subprefeituras**SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO**

Subprefeito: Paulo Sergio Maciel

Rua Atacuri, 699 – Vila Carrão – **PABX: 3396-0800** – Vila Carrão
E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - BUTANTÃ

Subprefeito: Ives Campos Lazarini

Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - **PABX: 3397-4600** – Jd.Peri-Peri
E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO

Subprefeito: Antonio Carlos Ganem

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: **3397-0500** – Jd. Laranjal
E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Subprefeito: MARCELINO ATANES NETO

Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: **2813-3250** – Casa Verde
E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR

Subprefeito: Francisco Lo Prete Filho

Av. Yervant Kissajikian, 416 - **PABX: 5670-7000** – Cidade Ademar
E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES

Subprefeito: José Guilherme de Andrade

Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: **3396-0000** – Cidade Tiradentes
E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO

Subprefeito: Alberto Nunes Santos

Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: **2114-0333** – E. Matarazzo
E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA

Subprefeito: Alexandre Moratore

Rua João Marcelino Branco, 95 - **PABX: 3981-5000** – V. Nova Cachoeirinha
E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – GUAIANASES

Subprefeita: Maria Angela Gianetti

Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - **PABX: 2557-7099** – Guaianases
E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – IPIRANGA

Subprefeita: Edna Diva Miani Santos

Rua Lino Coutinho, 444 - **PABX: 2808-3600** – Ipiranga
E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA

Subprefeito: Wilson Ianelli de Souza

Av. Marechal Tito, 3.012 - **PABX: 2561-6064** – Itaim Paulista
E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAQUERA

Subprefeito: Mauricio Luis Martins

Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - **PABX: 2944-6555** – Itaquera
E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JABAQUARA

Subprefeito: Elder Vieira dos Santos

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - **PABX: 3397-3200** – Jabaquara
E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Subprefeito: Carlos Eduardo de Lacerda e Silva

Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: **3397-1000** – Jaçanã
E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – LAPA

Subprefeito: José Antonio Varela Queija

Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: **3396-7500** – Lapa
E-MAIL: lapa@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM

Subprefeita: Cleide Pandolfi

Av. Guarapiranga, 1.265 - **PABX: 3396-8400** – Parque Alves de Lima
E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – MOOCA

Subprefeito: Evando Reis

Rua Taquari, 549 - **PABX: 2292-2122** – Moóca
E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PARELHEIROS

Subprefeito: Nilton Aparecido de Oliveira

Av. Sadamu Inoue, 5252 - **PABX: 5926-6500** – Jardim dos Alamos
E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PENHA

Subprefeito: Pedro Guastafiero Junior

Rua Candapuí, 492 - **PABX: 3397-5100** – Vila Marieta
E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PERUS

Subprefeito: Sérgio Moraes

Rua Ylídio Figueiredo, 349 - **PABX: 3396-8600** – V. Nova Perus
E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PINHEIROS

Subprefeita: Harmi Takiya

Av. Nações Unidas, 7.123 - Tel: **3095-9595** – Pinheiros
E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ

Subprefeito: Carlos Eduardo Silva Diethelm

Rua Luis Carneiro, 193 - **PABX: 3993-6844** – Pirituba
E-MAIL: pirituba@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI

Subprefeito: Antonio Manoel Esteves

Av. Tucuruvi, 808 - **PABX: 2987-3844** – Santana
E-MAIL: santana@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTO AMARO

Subprefeito: Laercio Ribeiro de Oliveira

Pça. Floriano Peixoto, 54 - **PABX: 3396-6100** – Santo Amaro
E-MAIL: santamaro@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS

Subprefeito: Fábio Santos da Silva

Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: **3397-1100** – Pq. São Lourenço
E-MAIL: saomateus@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA

Subprefeito